

CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS GUARDA - 1

Ação na modalidade de Curta Duração

Nos termos do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, nos seus artigos 6.º, 7.º e 19.º, e tendo em conta o Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, e o Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio, a modalidade de formação contínua de curta duração abrange as ações, com a duração de 3 a 6 horas, aprovadas, reconhecidas e certificadas pelo CFAE, de acordo com o definido no seu regulamento interno, podendo ser usadas pelos docentes até ao limite máximo de um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo.

1- DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO:

Inovação Pedagógica: Estratégias de Aprendizagem Ativa e Avaliação

2- N.º HORAS (3 a 6):

3- BREVE FUNDAMENTAÇÃO:

A importância de dar a conhecer experiências de Inovação pedagógica que permitam inquietar os professores e levá-los a acreditar na possibilidade do sucesso de todos os alunos.

4- DESTINATÁRIOS

Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial

5- CONTEÚDOS e/ou OBJETIVOS:

OBJECTIVOS DA AÇÃO

- Sublinhar a importância do professor reflexivo, gestor e agente do currículo.
- Consciencializar o professor para a sua função pedagógica, no século XXI.
- Desenvolver o sentido de justiça e rigor na avaliação pedagógica.

CONTEÚDOS DA AÇÃO

- Papel do professor e do aluno do século XXI.
- Importância dos normativos (incluindo o Projeto Educativo).
- Avaliação pedagógica.

6 - PROPONENTES:

7- FORMADOR(ES)

Isabel Cristina Rodrigues dos Santos Albuquerque c/colaboração da especialista Laurinda Fernandes

8- LOCAL / DATA / HORÁRIO:

Local	Data	Horário	Nº de horas
Casa Municipal da Cultura de Seia (Auditório)	24 de outubro de 2024	18:00h às 21:00h	3